



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI N.º 6.529, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a praça localizada entre a Rua Tininga e a Avenida Orlando Ferreira no Loteamento Maricá, no bairro Ipiranga, de LUIS CARLOS PALMEIRA.

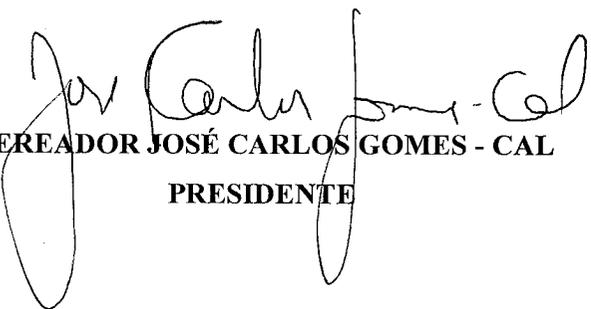
(Substitutivo ao Projeto de Lei n° 276/2021, de autoria do Vereador Rogério Ramos e do Vereador Gilson Nagrin)

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do Parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LUIS CARLOS PALMEIRA a praça localizada entre a Rua Tininga e a Avenida Orlando Ferreira, no Loteamento Maricá, no bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de abril de 2022.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
PRESIDENTE